



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Setorial de Licitação  
Fundo Municipal de Educação



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL**

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 70.2.02/2022, DE FORMA AMIGÁVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO E A EMPRESA LUCAS & SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Coronel Sizenando Rafael, 348, inscrita no CNPJ do MF sob o nº. 11.442.838/0001-51, neste ato representado pela Prefeita, **ANNA LORENALEITE NOBREGA LAGO**, Casada, Prefeita, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 – 2º VIA - SSP/PB, na qualidade de **CONTRATANTE**, e do outro a Empresa **LUCAS & SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Coronel João Santa Cruz, nº 416, Centro, Monteiro – PB, CEP: 58.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº **33.186.181/0001-41**, neste ato representada por seu titular, o Senhor **JOSÉ LAUDEMAY ALVES LUCAS**, portador do CPF nº. 980.622.394-20 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. **1.465.184** - SSP/PB, na qualidade de **CONTRATADO**, tem justo, firmado e acordado entre si este Termo de Rescisão Contratual em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo tem por objetivo a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº. 70.2.02/2022, que tem por objeto o **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS**, conforme Procedimento Licitatório nº. 070/2022 – Pregão Eletrônico nº 0.10.58/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
5	Combustível óleo biodiesel, classificação S500, utilização em automóveis da região metropolitana, de acordo com a legislação vigente da ANP.	DISLUB	Litro	8.000	R\$ 6,93	R\$ 55.440,00
<b>VALOR TOTAL...</b>						<b>R\$ 55.440,00</b>

**CLAÚSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:**

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
E-mail: [administracao@monteiro.pb.gov.br](mailto:administracao@monteiro.pb.gov.br) – Telefone





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Setorial de Licitação  
Fundo Municipal de Educação



A rescisão que trata a Cláusula Primeira do presente termo se dá de forma amigável, por acordo entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Art. 79, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DO DISTRATO:**

Por força da presente rescisão, a Contratante dá por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Decima Segunda, garantindo ao Contratado o pagamento de valores devidos pela execução do contrato até a presente data.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, elege para seu domicílio contratual o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Monteiro - PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja no que se refere a qualquer ação ou medida judicial originária ou referente a este instrumento contratual.

E por estarem acordados em todas as condições e cláusulas deste termo aditivo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas que assistiram a tudo e também assinam.

Monteiro - PB, 07 de Novembro de 2022.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
Pela Contratante

**LUCAS & SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**  
**JOSÉ LAUDEMY ALVES LUCAS**  
Pela Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Vanessa da Silva Amorim Santos

Kizia Maria Bandeira Melo

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone



2

Assinado por José Laudemy Alves Lucas e Anna Lorena Leite Nóbrega Lago  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.pb.gov.br/verificacao/1086-CEBD-A678-E2C6> e informe o código 1086-CEBD-A678-E2C6





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 10B6-CEBD-A678-E2C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS E SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (CNPJ 33.186.181/0001-41) VIA PORTADOR JOSE LAUDEMAY ALVES LUCAS (CPF 980.XXX.XXX-20) em 08/11/2022 12:20:57 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LUCAS E SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (CNPJ 33.186.181/0001-41) VIA PORTADOR JOSE LAUDEMAY ALVES LUCAS (CPF 980.XXX.XXX-20) em 08/11/2022 12:21:18 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 09/11/2022 08:18:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/10B6-CEBD-A678-E2C6>